DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SEMSA
PROC: 005/25
FLS: 004
ASS:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Jeziel Costa Oliveira

Matrícula: 1045

E-mail: 90jeziel90@gmail.com

Telefone: (95) 99171-9949

1. Objeto da Contratação:

1.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de transporte seguro e eficiente de uma ambulância doada ao Município de Caracaraí-RR pelo Ministério da Saúde, conforme **Termo de Doação nº 301/2024**. O veículo será incorporado à frota do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)**, fundamental para garantir o atendimento pré-hospitalar de urgência à população.

1.2. A Administração Pública Municipal não dispõe de estrutura própria nem de mão de obra especializada para realizar o translado de veículos de grande porte em longas distâncias. A ambulância encontra-se no Município de Salto-SP e precisa ser transportada até Caracaraí-RR, percurso que ultrapassa **3.500 km**, exigindo logística especializada e segurança no deslocamento.

1.3. Dessa forma, a contratação de empresa especializada se faz essencial para garantir:

- **Transporte seguro** da ambulância, evitando desgastes mecânicos que poderiam comprometer sua funcionalidade antes mesmo da entrada em operação;
- **Rapidez na entrega**, possibilitando que o veículo seja incorporado à frota do SAMU 192 o mais breve possível;
- **Redução de custos operacionais e riscos** caso o deslocamento fosse realizado por condução própria, considerando a distância, consumo de combustível e desgaste do veículo;
- **Conformidade com as normas de transporte de veículos** de grande porte em território nacional, evitando riscos de autuações ou sanções administrativas.

1.4. A nova ambulância contribuirá significativamente para a renovação da frota do SAMU 192 de Caracaraí-RR, garantindo maior segurança para os profissionais de saúde e pacientes. Além disso, possibilitará um atendimento mais ágil e eficiente, reduzindo o tempo de resposta a emergências e fortalecendo o atendimento pré-hospitalar no município.

1.5. A contratação será realizada conforme os princípios da **Lei nº 14.133/2021**, garantindo **eficiência, economicidade e transparência** no processo. Além disso, trata-se de um serviço essencial, cuja continuidade deve ser assegurada para não comprometer o atendimento de urgência e emergência na cidade.

1.6. Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para o transporte da ambulância do Município de Salto-SP para Caracaraí-RR é indispensável para garantir a disponibilidade do veículo no menor prazo possível, possibilitando sua imediata utilização no atendimento à população.

SEMSA
PROC: 005/25
FLS: 005
ASS:

2. Quantidade de serviços a ser contratada:

2.1. A contratação dos serviços de traslado em carreta tipo cegonha será realizada para o transporte de 01 (uma) ambulância do Município de Salto-SP para Caracaraí-RR, conforme previsto no TERMO DE DOAÇÃO Nº 301/2024, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR. A definição da quantidade a ser contratada baseou-se em um estudo detalhado da demanda, levando em consideração a necessidade real do Município e as especificações técnicas para garantir a integridade do veículo durante o transporte.

Dessa forma, a contratação contempla a execução de um serviço único, específico e essencial, garantindo que a ambulância seja entregue com segurança no destino final, possibilitando sua imediata utilização no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Caracaraí-RR:

Item	Descrição	Und	Quant.
01	Prestação de serviço especializado de traslado em carreta tipo cegonha para o transporte de 01 (uma) ambulância do Município de Salto-SP para Caracaraí-RR, com percurso superior a 3.500 km. O transporte deverá ser realizado com segurança, observando as normas vigentes para deslocamento de veículos de grande porte, e a contratada será responsável por custear e garantir a cobertura do seguro da ambulância durante todo o trajeto, protegendo contra eventuais danos, extravios ou sinistros. A coleta do veículo ocorrerá na sede da empresa FLASH ENGENHARIA – Pátio, localizada na Avenida Hilário Ferrari, nº 3.530, Bairro Jardim Pedregulho – Salto-SP, e a entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí-RR, situada na Praça do Centro Cívico, S/N, Centro – Caracaraí-RR, CEP: 69.360-000. O prazo máximo para a conclusão do serviço será de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do Termo de Contrato.	Und.	01

3. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

Nome	Portaria/Matrícula	Função
Jeziel Costa Oliveira	1045	Presidente
Vlandemir Alberto Cordeiro	1059	Integrante Requisitante
Fernanda Liliane da Costa Torres	1215	Integrante Administrativo

Caracaraí/RR, 21 de janeiro de 2025.

RENNEN ZANNINI ALMEIDA RIBEIRO
Secretário Municipal Adjunto de Saúde
Portaria de nº 114/2024